

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS PERDIGÃO PREVIDÊNCIA

Data de Geração: 09/09/2015 17:37:33

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	32.028.707,20
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	32.028.707,22
Diferença:	0,02
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	21.319.063,07
Depósitos:	15.365,04
Títulos Públicos:	19.041.832,51
Títulos Privados:	0,00
Ações:	2.229.191,79
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	17.089,60
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	15.584,13
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	10.709.644,13
00.832.435/0001-00	29.546,77
01.611.293/0001-06	4.366.636,91
06.041.290/0001-06	104.526,72
09.087.455/0001-60	1.175.647,18
12.565.062/0001-20 16.892.122/0001-70	172.052,11
16.892.122/0001-70 17.419.592/0001-83	112.163,66 185.920,40
18.959.680/0001-30	4.446.875,18
19.670.733/0001-61	116.275,16
	113.270,10

Mês de Referência: 07/2015

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3°):
 - + 1.1.0.0.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.